



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 44/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, INDICA e SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, José Pinto Saraiva Júnior, que seja viabilizada a construção uma Creche Municipal no Distrito de Timorante, nos padrões definidos pela Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da população, tendo em vista a necessidade de ampliação da oferta de vagas para a educação infantil no município.

A construção de uma Creche Municipal nos padrões estabelecidos pelo MEC possibilitará:

Garantir a crianças de 0 a 5 anos o direito à educação, ao cuidado e ao desenvolvimento integral, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Oferecer espaço adequado e seguro, com estrutura física e pedagógica que assegure qualidade no atendimento.

Apoiar famílias, especialmente as mães trabalhadoras, que necessitam de um espaço institucional para seus filhos, conciliando vida profissional e familiar.

Contribuir para a redução das desigualdades sociais e para a formação cidadã desde a primeira infância.

AMPARO LEGAL

Constituição Federal de 1988, art. 6º: estabelece a educação como direito social.

Constituição Federal de 1988, art. 208, inciso IV: dever do Estado garantir a educação infantil em creche e pré-escola às crianças até 5 anos de idade.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), art. 29 e 30: define a educação infantil como primeira etapa da educação básica, assegurando desenvolvimento integral da criança.

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014): metas 1 e 2 determinam a universalização da educação infantil, com prioridade para o atendimento em creches.

Diante do exposto, solicito aos Edis desta Casa de Leis e ao Prefeito Municipal, especial atenção e deferimento a esta Indicação, considerando sua relevância educacional e social para o Distrito de Timorante e para o fortalecimento da Educação Pública Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

Exu - PE, 17 de setembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 2 de 2

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000 – CNPJ: 11.474.947/0001-50

 camara.exu@hotmail.com

 (87) 3879-1099

 www.exu.pe.leg.br